



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1054

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1054

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1588, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Dispõe sobre a cessão de servidores públicos para o Poder Legislativo do Município, conforme Lei Municipal nº 1.217, de 25 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação Técnica).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1.217, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a cessão de servidor público ocupante de cargo ou emprego público no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e dá outras providências;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de São Joaquim da Barra, que expressamente autoriza a cessão de servidores públicos para a realização de licitações;

Considerando o Ofício nº 09/2022 CMSJB/SP, através do qual o Poder Legislativo do Município de São Joaquim da Barra solicita ao Poder Executivo a cooperação, através da cessão parcial de servidores, para realização de pregão para contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, magnético ou de tecnologia similar, para os servidores que prestam serviços na Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados, na quantidade estimada de 12 (doze) beneficiários;

Resolve:

- I. Ficam cedidos para o Poder Legislativo do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.217, de 25 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação Técnica, com a finalidade de realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, com Abertura de Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 18/FEVEREIRO/2022 – ÀS 09h00, os seguintes servidores:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1054

Página 3 de 5



a) Pregoeiro (Portaria nº 1504/2021, de 09 de junho de 2021):
SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO, Matrícula: 11776.

b) Integrante da Equipe de Apoio (Portaria nº 1504/2021, de 09 de junho de 2021): **ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula: 10774.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1054

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022

PROC. ADM. n.º 3357/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2021, CONTRATO Nº 0556.815-DVº:29 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FINISA), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 04/MARÇO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 15 de fevereiro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022

PROC. ADM. n.º 0208/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2021, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 04/MARÇO/2022 - ÀS 13h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 15 de fevereiro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 CONTRATO Nº 017/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Contratada: FRANCAUTO AUTOMÓVEIS E

REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor do Contrato: R\$122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2022

Vigência - 03/02/2022 a 03/02/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1054

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

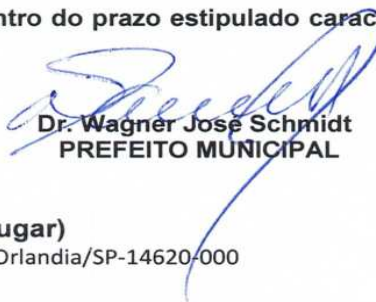
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2018**, convoca ao emprego de **Professor de Educação Básica II –Artes**.

Para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes I IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16) 99264-9900. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR/REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander local

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Vanessa de Souza Ricioli (5ºlugar)

Rua Nove, nº 1xx0 —Jardim Parise— Orlandia/SP-14620-000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015